



Prefeitura do Município

# Catanduvas

Gestão 2001/2004



## LEI Nº 020/2004.

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 918.000,00, e dá providências:

A Câmara Municipal de Catanduvas, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral vigente do Município no valor de R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais), para cobrir as seguintes Dotações Orçamentárias:

03:00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03:03 – DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
041220032.005 – Manut. Ativ. relat. a material, patrim. e serv. gerais		
33903900 – Outros serv. terc. Pessoa Jurid	-	50.000,00
07:00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
07:02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
2678200312.023 – Malha Viária Rural		
33903000 – Material de consumo	-	70.000,00
33903900 – Outros serv. terc. Pessoa Jurid.	-	26.000,00
07:00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
07:03 – DEPARTAMENTO URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545100331.004 – Pavimentação c/ pedras Irreg. Asfalto/meio-fio/galerias		
44905106 – Recup. Capeam. Asfáltico e vias públ.	-	190.000,00
08:00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
08:02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 – Fundo Municipal de Saúde		
31901100 – Vencimentos e Vant.Fixas, P. Civil	-	50.000,00
33903000 – Material de Consumo	-	70.000,00
08:00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
08:02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200362.033 – Programa Médico da Família		
31901100 – Vencimentos e Vant.Fixas, P. Civil	-	64.000,00
09:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
09:02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU		



Prefeitura do Município

# Catanduvas

Gestão 2001/2004



1236100492.036 – Manutenção do Transporte Escolar	
33903304 – Transp./Locom. de alunos e prof. Ens.Fund -	68.000,00
1236500432.038 – Manutenção da Educação Pré-Escolar	
31901100 – Vencimentos e Vant.Fixas, P. Civil	- 130.000,00
33903000 – Material de Consumo	- 20.000,00
09:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
09:03 – ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF	
1236100472.040 – Manut.Des.do Ens.Fund. e Val. Magistério (60%)	
31901100 – Vencimentos e Vant.Fixas, P. Civil	- 180.000,00
Total:	R\$. 918.000,00

Art. 2º -Para cobertura do Crédito adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, produto da anulação das seguintes Dotações Orçamentárias :

03:00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03:03 – DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
041220032.005 – Manut. Ativ. relat. a material, patrim. e serv. gerais	
33903600 – Out.serv. de terceiros Pessoa Física	- 28.000,00
05:00 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
05:01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
2884600002.008 – Encargos Especiais	
32902101 – Juros sobre a Div. Interna	- 25.000,00
46907101 – Principal da Div. Contrat. Resg.	- 180.000,00
06:00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO INDUSTRIAL	
06:02 – DEPTO. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	
2060600102.016 – Programa de Conservação de Solo	
33903299 – Material de Dist. Gratuita, out. áreas	- 40.000,00
2060600132.017 – Programa de Geração de Renda Agricult.	
33504101 – Transf. a Ent. Sem fins lucrativos	- 9.000,00
33903000 – Material de Consumo	- 9.000,00
2060600152.018 – Aquisição de Patrulhas agrícolas e equipamentos	
44905200 – Equipamentos e material permanente	- 18.000,00
2060600182.019 – Defesa contra Erosão.	



Prefeitura do Município

# Catanduvas



Gestão 2001/2004

33903900 – Outros serv. de terceiros Pessoa Juríd.	-	25.000,00
44905102 – Const. Inst.,Ampl. e ref. Obras Dom.Públ.	-	19.000,00
07:00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
07:02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
2678200312.023 – Malha Viária		
44905102 – Const. Inst.,Ampl. e ref. Obras Dom.Públ.	-	24.000,00
44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente	-	148.000,00
07:00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
07:03 – DEPARTAMENTO URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545100261.003 – Construção de Parques Infantis		
44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente	-	19.000,00
16462100291.005 – Construção de Casas Populares e Melhorias		
44905102 – Const. Inst.,Ampl. e ref. Obras Dom.Públ.	-	85.000,00
2472200202.027 – Ampliar o Sist.de Comunicação no Município		
33903000 – Material de Consumo	-	19.000,00
33903600 – Out. serv. de terceiro Pessoa Física	-	9.000,00
33903900 – Out. serv. de terceiro Pessoa Jurídica	-	9.000,00
44905200 – Equipamentos e material permanente	-	9.000,00
2575200282.028 – Manutenção, Ampliação rede de Ilum. Pública		
44905105 – Instalações equip. Iluminação pública	-	19.000,00
08:00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
08:02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302002362.033 – Programa Médico da Família		
44905101 – Const. Inst.,Ampl. e ref. Bens Patrim.	-	9.000,00
44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente	-	16.000,00
1751100411.007 – Construção de Poços Artesianos		
44905102 – Const. Inst.,Ampl. e ref. Obras Dom.Públ.	-	18.000,00
09:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
09:02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU		
1236100451.008 – Ampliações, Reparos e Manut. Rede Ensino		
44905101 – Const. Inst. Ampliaç. E ref. Bens Patrimon.	-	10.000,00



Prefeitura do Município

**Catanduvas**

Gestão 2001/2004



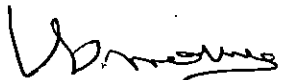
1236100492.036 – Manutenção do Transporte Escolar		
33903900 – Out.serv. de terc. Pessoa Jurídica	-	25.000,00
1236700512.039 – Manutenção da Educação Especial		
33903600 – Out.serv. de terc. Pessoa Física	-	9.000,00
33903900 - Out.serv. de terc. Pessoa Jurídica	-	9.000,00
09:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
09:04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE		
1339100541.009 – Implantação de Casa Cultura (MUSEU)		
44905101 – Const. Inst. Ampliaç. E ref. Bens Patrimon.-		9.000,00
10:00 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
10:02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0824300632.046 – Assist. a Criança e ao Adolescente		
44905101 – Const. Inst. Ampliaç. E ref. Bens Patrimon.-		39.000,00
0824400572.047 – Fundo Municipal de Assistência Social		
31901100 – Vencim. e vantag. Fixas Pessoal Civil	-	50.000,00
33903900 – Out. serv. de terc. Pessoa Juridica	-	15.000,00
0824400582.048 – Asseist. Social Geral e Comunitária		
33903000 – Material de Consumo	-	15.000,00

Total: R\$. 918.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,  
em 18 de outubro de 2004.

  
OLIMPIO DE MOURA  
Prefeito